



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O N.º 612

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 103/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de CAMPO GRANDE, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de CAMPO GRANDE e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.

  
DES. RUI GARCIA DIAS  
em exercício.

Presidente

DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

  
DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO  
Regional Eleitoral

Procurador